**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 10/2023**

**PROPOSIÇÃO:**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação da Comenda "Morro do Careca" no âmbito do Municipal do Natal e dá outras providências."

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Resolução, de autoria do Vereador DICKSON NASSER JÚNIOR, cuja ementa manifesta o seguinte objeto: "*Dispõe sobre a criação da Comenda "Morro do Careca" no âmbito do Municipal do Natal e da outras providências.*".

Em observância ao processo legislativo estabelecido pelo Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, que impõe prévia apreciação das proposições pelas Comissões Permanentes, conforme os respectivos temas de que tratarem, o projeto de resolução epigrafado foi encaminhado a esta Comissão de Indústria e Turismo:

> **Art. 165.** Exceto os requerimentos e indicações, todas as proposições, uma vez lidas no expediente, serão despachadas pelo Presidente às Comissões.
> Parágrafo Único. Logo após seu retorno das Comissões, a proposição, o parecer e proposições acessórias são publicados em avulsos e incluídos na pauta da Ordem do Dia.
>
> **Art. 60.** Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência específica, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe:
> I – discutir e votar as proposições, oferecendo parecer e, quando o caso exigir, relatório para a deliberação do Plenário.

O projeto de resolução sob apreciação, conforme se extrai de sua ementa, guarda evidente pertinência temática com esta Comissão de Indústria e Turismo, nos exatos termos de nosso Regimento Interno:

> **Art. 67.** A Comissão de Turismo tem as seguintes áreas de atividades:
> I – projetos relativos ao desenvolvimento do Turismo local, envolvendo, inclusive, o combate à violência e defesa dos direitos do Turista;
> II – medidas legislativas e campanhas publicitárias pela conscientização da população acerca da importância do Turismo, para o desenvolvimento sócio-econômico da Cidade, influindo de forma positiva em favor do emprego e utilização de mão-de-obra local;
> III – fiscalização de projetos de impacto ambiental de interesse público ou privado que envolva área de relevância turística.

Traçados os apontamentos pertinentes no relatório, passamos a análise do objeto da proposição legislativa.

## 2. FUNDAMENOS.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Vereador Dickson Junior cuja ementa manifesta o seguinte objeto: "*Dispõe sobre a criação da Comenda "Morro do Careca" no âmbito do Municipal do Natal e da outras providências.".*

A proposição encartada neste projeto de resolução decorre sobre a horaria a ser entregues a população do município de Natal por seus destaques em seus serviços e direitos ao turismo local. Os honrados serão por indicações de nossos nobres colegas vereadores, nos termos do art.3º da proposta.

decorre de legislação já existente e em plena vigência, que impõe, a qualquer estabelecimento que queira funcionar, a obrigatória expedição dos respectivos alvarás pelos órgãos municipais competentes.

A comenda tem como objetivo reconhecer e homenagear pessoas e entidades que tenham contribuído de forma significativa para a promoção do turismo e do desenvolvimento econômico da região, assim como para a preservação do meio ambiente e da cultura local. Será concedida anualmente, em solenidade especial, a personalidades que se destacaram em suas áreas de atuação e que tenham realizado trabalhos relevantes em prol da cidade e da sua população.

O Morro do Careca é um dos símbolos mais importantes de Natal, sendo um local de grande beleza natural que atrai turistas de todo o mundo. Ele é formado por uma duna de areia de cerca de 120 metros de altura, que se projeta sobre o mar e proporciona uma vista panorâmica inesquecível. Além disso, a área ao redor do Morro do Careca é rica em flora e fauna, sendo um importante ecossistema que deve ser preservado.

Neste diapasão, a criação da Comenda "Morro do Careca" é uma forma de reconhecer a importância desse local para a cidade e para o seu povo, assim como de incentivar ações que promovam o seu desenvolvimento sustentável e a sua preservação. Com isso, espera-se que mais pessoas sejam motivadas a trabalhar em prol da valorização do turismo, da cultura e do meio ambiente na região, contribuindo para o bem-estar da população e para o fortalecimento da imagem de Natal como um destino turístico de excelência.

É indiscutível a importância, a criação da Comenda "Morro do Careca", pois enaltece a história e a cultura da cidade de Natal, reconhecendo o papel que o turismo e a preservação do meio ambiente têm no desenvolvimento econômico e social da região. Que essa homenagem inspire mais pessoas a se dedicarem ao bem-estar da cidade e de seus habitantes, buscando sempre o equilíbrio entre a natureza e o progresso.

Diante o exposto, a proposição encartada do projeto em comento faz por merecer o apoio desta Comissão, que não enxerga qualquer obstáculo à aprovação do projeto de lei sob análise.

**3. CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, considerando a análise sob os aspectos afeitos a Comissão de Indústria e Turismo, manifestamos parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria apresentada.

Natal/RN, 26 de abril de 2023.

**Luciano Nascimento**
**Vereador Autor - PTB**